



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 121/86

Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICI  
PAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM  
O DERMAT - DEPARTAMENTO DE  
ESTRADAS E RODAGEM DO ESTA-  
DO DE MATO GROSSO, PARA  
FINS QUE ESPECIFICA.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei... Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Mato Grosso - DERMAT, com a finalidade da Prefeitura Municipal receber, em doação material betuminoso destinado a pavimentação da Avenida Leste.
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 01 de Setembro de 1.986

  
EDSON SANTOS

Prefeito Municipal